



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 397, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da [Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993](#), em conformidade com a [Portaria PGR nº 468/95, de 21 de setembro de 1995](#), considerando a necessidade de designação de Membro do Ministério Público Federal para atuação, durante o funcionamento do Plantão Judiciário, nos pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção, assim como os termos s da [Portaria nº 1.039/2011, de 04 de julho de 2011](#), resolve:

I – Designar, para atendimento dos plantões das Subseções Judiciárias do Estado de São Paulo, com exceção da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo que possui escala própria, no período de 08 de janeiro a 01 de abril de 2018, os Excelentíssimos Procuradores da República a seguir relacionados: no período de 02 de julho a 30 de setembro de 2018, os Excelentíssimos Procuradores da República a seguir relacionados:

PERÍODO DO PLANTÃO:	PROCURADOR(A) DA REPÚBLICA:
02 a 08/07	Rubens José de Calansas Neto
09 a 15/07	Raquel Cristina Rezende Silvestre
16 a 22/07	André Menezes
23 a 29/07	Carlos Roberto Diogo Garcia
30/07 a 05/08	Diego Fajardo Maranhã Leão de Souza
06 a 12/08	Juliana Mendes Daun Fonseca
13 a 19/08	Fabio Bianconcini de Freitas
20 a 26/08	Manoel de Souza Mendes Junior
27/08 a 02/09	Elaine Ribeiro de Menezes
03 a 09/09	Carlos Alberto dos Rios Junior
10 a 16/09	Thales Fernando Lima
17 a 23/09	Carlos Roberto Diogo Garcia
24 a 30/09	Yuri Corrêa da Luz

II – Determinar que, na ocorrência de qualquer eventualidade ou impedimento que impossibilite ao Procurador designado cumprir o seu plantão, a ele caberá providenciar um substituto, comunicando a alteração a esta Chefia, por ofício, com antecedência.

III – Determinar seja dado conhecimento aos Excelentíssimos Procuradores da República interessados, às Coordenadorias das Procuradorias da República dos Municípios, ao Excelentíssimo Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo e à Coordenadoria Jurídica.

THIAGO LACERDA NOBRE

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 25 jun. 2018. Caderno Extrajudicial, p. 69.](#)

M P F
Ministério Público Federal